

## PROFICE – EDITAL Nº. 007/2022 – ÁREA: PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

### ANEXO VIII – Critérios e parâmetros de avaliação da comissão de análise técnica e de mérito dos projetos.

CRITÉRIOS		PARÂMETROS
1	Relevância, mérito e clareza do projeto.  <b>Até 20 PONTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento da área artística cultura de <b>PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL</b>;</li> <li>b) Clareza e coerência entre justificativa e ação proposta;</li> <li>c) Articulação com outros projetos e comunidade;</li> <li>d) Conhecimento da linguagem aplicada à metodologia;</li> <li>e) Valor simbólico, histórico e cultural das ações envolvidas;</li> </ul>
2	Caráter inovador e/ou de continuidade do projeto.  <b>Até 20 PONTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Revelação de novos grupos da área artística cultura de <b>PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL</b>;</li> <li>b) Originalidade das ações ou da linguagem artística cultural de <b>PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL</b>;</li> <li>c) Inovação quanto à metodologia das atividades propostas;</li> <li>d) Proposta de novas práticas e relações no campo cultural e/ou manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas;</li> <li>e) Difusão dos bens culturais propostos;</li> <li>f) Duração e profundidade das ações;</li> <li>g) Histórico das ações desenvolvidas pelo grupo envolvido.</li> </ul>
3	Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos.  <b>Até 20 PONTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proposta de parcerias com a comunidade, gestores culturais e grupos artísticos;</li> <li>b) Descentralização das ações culturais no Estado do Paraná;</li> <li>c) Acessibilidade, abrangência e amplitude das ações propostas;</li> </ul>

		<p>d) Quantidade de ações, número de pessoas beneficiadas;</p> <p>e) Ações complementares;</p> <p>f) Linguagens diversificadas;</p>
4	<p>Potencialidade de impacto por meio das contrapartidas propostas ao alinhamento com os ODS.</p> <p><b>Até 20 PONTOS</b></p>	<p>Proposta de projetos por meio das contrapartidas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que atendam a comunidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Erradicação da Pobreza;</li> <li>2) Fome Zero e Agricultura Sustentável;</li> <li>3) Saúde e Bem Estar;</li> <li>4) Educação de Qualidade;</li> <li>5) Igualdade de Gênero;</li> <li>6) Água Potável e Saneamento;</li> <li>7) Energia Acessível e Limpa;</li> <li>8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico;</li> <li>9) Indústria, Inovação e Infraestrutura;</li> <li>10) Redução das Desigualdades;</li> <li>11) Cidades e Comunidades Sustentáveis;</li> <li>12) Consumo e Produção Responsáveis;</li> <li>13) Ação Contra a Mudança Global do Clima;</li> <li>14) Vida na Água;</li> <li>15) Vida Terrestre;</li> <li>16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes;</li> <li>17) Parcerias e Meios de Implementação.</li> </ol>
5	<p>Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto</p> <p><b>Até 10 PONTOS</b></p>	<p>a) Amplitude, razoabilidade e exeqüibilidade;</p> <p>b) Análise da relação entre custo e benefício.</p>
6	<p>Currículo do proponente e equipe principal</p> <p><b>Até 10 PONTOS</b></p>	<p>a) Atividades já desenvolvidas pelo proponente;</p> <p>b) Atividades já desenvolvidas pela equipe principal.</p>